



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº879 DE 03 DE AGOSTO DE 1987.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suple
mentar no valor de Cz\$161.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal -
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentá
ria em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$161.000,00 -
(cento e sessenta e um mil cruzados), para atender despesas com
as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 13764470 - Abastecimento de água
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cz\$ 1.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 16915710 - Serviços de Transporte Urba
no.....
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$100.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.20 - SETOR DE TURISMO
 - 11653630 - Promoção do Turismo
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cz\$ 20.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.21 - SETOR DE SAÚDE
 - 13754280 - Assistência Médica e Sanitária
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 5.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.23 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 35.000,00
- TOTAL.....Cz\$161.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo -
anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de
arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.



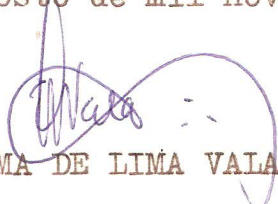
Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES
Secretária